

## SUMÁRIO

ATOS LEGISLATIVOS .....	1
ATOS ADMINISTRATIVOS .....	3

## ATOS LEGISLATIVOS

### AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 142, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Atualiza o piso salarial dos profissionais efetivos da Educação Básica Nível II, do Município de Araguaína/TO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, APROVOU, e Eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, SANCIONO a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a atualizar, para o exercício de 2023, o piso salarial do profissional efetivo do Magistério Público da Educação Básica do Município de Araguaína, Nível II, no valor mensal de R\$ 4.420,55 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), para a jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas, observada a proporcionalidade em caso de jornada inferior ou superior, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008 e conforme piso salarial profissional nacional, homologado pela Portaria MEC nº 17, de 16 de janeiro de 2023.

§1º O valor constante no caput deste dispositivo passa a vigorar com efeitos retroativos à 1º de maio de 2023.

§2º As diferenças salariais havidas em decorrência do disposto no § 1º deste dispositivo serão devidamente calculadas e pagas em folha de pagamento.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária existentes na Lei Orçamentária em execução.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 12 dias do mês de junho de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

- Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO -

Autor: Executivo Municipal

### AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 143, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a desafetação de imóvel do patrimônio municipal, autoriza alienação de bens imóveis e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, APROVOU, e Eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, SANCIONO a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar da condição de bem de uso e gozo público, passando a integrar a categoria de bem dominial, o bem público imóvel pertencente ao acervo patrimonial do Município de Araguaína, assim denominado: Lote Nº 02, da Quadra Nº 06, situado na Avenida Filadélfia, nesta Cidade, com área de 8.688,88 m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, Matrícula 101.273.

Art. 2º Com a desafetação realizada, fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Araguaína, a alienar o imóvel descrito no art. 1º, mediante doação, à Câmara Municipal de Araguaína.

Parágrafo único. O imóvel destina-se à construção da nova sede do Legislativo Municipal, que não poderá destinar para outro fim.

Art. 3º Reverterá o imóvel ao Município de Araguaína, sem direito a quaisquer indenizações, inclusive por benfeitorias, caso não lhe seja dado o fim previsto no parágrafo único, do art. 2º.

Art. 4º A alienação, por doação, de que trata esta Lei é precedida de justificativa do interesse público, laudo de avaliação prévia do bem imóvel, em estrita observância à legislação

ANO III - Nº 165 – 21 DE JUNHO DE 2023

pertinente, sendo dispensada a licitação, nos termos dos artigos art. 76, inciso I, alínea “b”, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 5º Revogar o art. 5º da Lei Municipal nº 3.084, de 13 de julho de 2018.

Art. 6º Autorizar o Poder Executivo Municipal a alienar os imóveis registrados no Cartório do Registro de Imóveis de Araguaína sob as matrículas 33.795, 33.796, 33.797 e 33.798 que serão vendidas por leilão.

Art. 7º As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento das despesas.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 12 dias do mês de junho de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

- Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO –

Autor: Executivo Municipal

#### RESOLUÇÃO Nº 406, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Prorroga por mais 90 dias a Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara Municipal de Araguaína para investigação dos termos do contrato de concessão celebrado entre o Município de Araguaína e a concessionária de serviço de abastecimento de água e tratamento de esgoto de Araguaína, e dá outras providências.

O PLENÁRIO da CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Araguaína, APROVOU e eu, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara Municipal de Araguaína, destinada a investigar os termos do contrato de concessão celebrado entre o Município de Araguaína e a concessionária de serviço de abastecimento de água e tratamento de esgoto de Araguaína – BRK Ambiental.

Art. 2º Ficam suspensos os prazos da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2023 no período de 1º a 31 de julho de 2023, em decorrência do recesso legislativo previsto no art. 110 c/c art. 75, § 1º, III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Art. 3º Fica alterado o caput do art. 2º da Resolução nº 398/2023 que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por mais 60 (sessenta) dias, por deliberação do Plenário, podendo atuar também durante o recesso parlamentar com prazo suspenso, e será composta pelos seguintes vereadores:

[...].

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 dias do mês de junho de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

- Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO -

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 724, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Concede Título de Cidadão Araguaíense ao Pastor Carlos Roberto Rocha e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, por seus componentes APROVOU e o Senhor Presidente desta Casa de Leis PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:



ANO III - Nº 165 – 21 DE JUNHO DE 2023

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Araguaíense ao Senhor Carlos Roberto Rocha pelos bons e relevantes trabalhos realizados em prol da cidade de Araguaína.

Art. 2º A outorga do Título de Cidadão Araguaíense, ora concedido, será feita em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora desta Casa de Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 19 dias do mês de junho de 2023.

ANTONIO MARCOS DUARTE DA SILVA

-Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO -

Autor: Geraldo Francisco da Silva

DECRETO LEGISLATIVO Nº 725, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Concede Título de Cidadão Araguaíense a Amilton Alves Cardoso (Amilton da Caixa) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, por seus componentes APROVOU e o Senhor Presidente desta Casa de Leis PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Araguaíense ao senhor Amilton Alves Cardoso (Amilton da Caixa) pelos bons e relevantes serviços realizados em prol da cidade de Araguaína.

Art. 2º A outorga do Título de Cidadão Araguaíense, ora concedido, será feita em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora desta Casa de Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 dias do mês de junho de 2023.

ANTONIO MARCOS DUARTE DA SILVA

-Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO-

Autor: Alcivan José Rodrigues

## ATOS ADMINISTRATIVOS

Portaria nº 163/2023

Araguaína/TO, 09 de junho de 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO, e;

**R E S O L V E:**

Art. 1º EXONERAR, a partir de 09 de junho de 2023, a servidora comissionada ANA CLARA DUARTE LEAL, matrícula nº 1066563, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador, lotada junto ao Gabinete do Vereador Terciliano Gomes Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 164/2023

Araguaína/TO, 13 de junho de 2023

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO E REPROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO;



ANO III - Nº 165 – 21 DE JUNHO DE 2023

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a concessão de 20 (vinte) dias de gozo de férias da servidora Jesana Soares Dias, Agente Administrativo, matrícula nº 1066379 referente ao período aquisitivo 01/02/2022 a 31/01/2023 previstas para gozo de 15/05/2023 a 03/06/2023, conforme Portaria nº 150/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de suspender e reprogramar o gozo de férias da servidora efetiva estável cedida Jesana Soares Dias, Agente Administrativo referente ao período aquisitivo 01/02/2022 a 30/01/2023 previstas para gozo de 15/05/2023 a 03/06/2023, 20 (dias);

**R E S O L V E:**

Art. 1º SUSPENDER E REPROGRAMAR 20 (vinte) dias de gozo de férias da servidora abaixo relacionada:

Mat.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias de Suspensão
1066379	JESANA SOARES DIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2022 a 31/01/2023	15/05/2023 a 03/06/2023	15/05/2023 a 03/06/2023
Novo Período de Gozo Em data oportuna que será definida pela Administração					

Art. 2º Determinar à Coordenação de Recursos Humanos que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 165/2023

Araguaína/TO, 13 de junho de 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES, CONVERSÃO EM ABONO PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e na Lei Municipal nº 1.323/93, de 20.09.1993 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Araguaína, e;

CONSIDERANDO os Requerimentos de Férias dos servidores efetivos estáveis César Teixeira de Araújo, Vigilante, matrícula nº 1065813, lotada junto à Superintendência, referente ao período aquisitivo de 03/04/2022 a 02/04/2023 a partir de 10 a 29 de julho de 2023, 20 (vinte) dias, bem como, a conversão em abono pecuniário de 10 (dez) dias tendo vista ao planejamento da escala de vigilantes para cumprimento de plantão de 24 (vinte e quatro) horas; Danilo Pereira David, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1065905, lotada junto à Superintendência, referente ao período aquisitivo de 23/02/2022 a 22/02/2023 a partir de 1º de julho de 2023 a 30 de julho de 2023, 30 (trinta) dias; Madson Alves Mendes, Analista em Recursos Humanos, matrícula nº 1065853, lotado junto a Coordenação de Recursos Humanos, referente ao período aquisitivo de 30/06/2022 a 29/06/2023 a partir de 1º de julho de 2023 a 20 de julho de 2023, 20 (vinte) dias, bem como, a conversão em abono pecuniário de 10 (dez) dias tendo em vista o aumento na demanda de serviços no levantamento de férias vencidas de servidores para elaboração do planejamento para concessão de férias a partir de junho de 2023, fiscalização e controle da frequência dos servidores; organização e arquivamento de documentos e dossiês de servidores admitidos e desligados deste Poder Legislativo de Araguaína;

CONSIDERANDO o planejamento anual de concessão de férias de servidores efetivos, comissionados e contratos temporários deste Poder Legislativo no decorrer do exercício de 2023.

**R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, conforme segue abaixo:

Mat.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
1065813	CÉSAR TEIXEIRA DE ARAÚJO	VIGILANTE	03/04/2022 a 02/04/2023	10 a 29 de julho de 2023, 20 (vinte) dias.
1065905	DANILO PEREIRA DAVID	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/02/2022 a 22/02/2023	01 a 30 de julho de 2023, 30 (trinta) dias.

ANO III - Nº 165 – 21 DE JUNHO DE 2023

1065853	MADSON ALVES MENDES	ANALISTA RECURSOS HUMANOS	EM 30/06/2022 a 29/06/2023	de 01 a 20 de julho de 2023, 20 (vinte) dias.
---------	---------------------	---------------------------	----------------------------	---

Art. 2º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que seja adicionado 1/3 de Férias constitucionais na Folha de Pagamento dos servidores mencionados no art. 1º, bem como, converter em Abono Pecuniário o período de 10 (dez) dias dos servidores efetivos estáveis César Teixeira de Araújo e Madson Alves Mendes pelas justificativas apresentadas à chefia imediata e posterior autorização da Presidência deste Poder Legislativo de Araguaína.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 166/2023

Araguaína/TO, 13 de junho de 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e Resolução nº 386/2023, de 05 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração e nomeação de servidores para adequação do funcionamento do Gabinete do Vereador Ygor Sousa Cortez, conforme memorando nº 001/2023 e 002/2023.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir do dia 1º de junho de 2023, os servidores comissionados abaixo relacionados lotados junto ao Gabinete do Vereador Ygor Sousa Cortez, conforme segue:

I - BRUNA BECKMA ABOULHOSN ALVES, matrícula nº 1066457, do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo do Vereador, admitida mediante a portaria nº 011/2023, em 04 de janeiro de 2023;

II - JORGE WILTON FERREIRA LIMA, matrícula nº 1066175, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, admitido mediante a portaria nº 025/2021, em 04 de janeiro de 2021;

III - WILKRON BECKMA TEIXEIRA, matrícula nº 1066394, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador, admitido mediante a portaria nº 081/2022, em 04 de março de 2022;

Art. 2º NOMEAR, a partir do dia 02 de junho de 2023, as pessoas abaixo relacionadas para ocuparem cargo em comissão junto a Câmara Municipal de Araguaína com lotação junto ao Gabinete do Vereador Ygor Sousa Cortez, conforme segue:

I – BRUNO CESAR PINTO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 059.781.371-02 para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo do Vereador;

II - WILKRON BECKMA TEIXEIRA, inscrito no CPF nº 995.896.481-34 para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 167/2023

Araguaína/TO, 14 de junho de 2023

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO VERTICAL A SERVIDORES EFETIVOS

ANO III - Nº 165 – 21 DE JUNHO DE 2023

ESTÁVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal nº 1.323/93 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araguaína, das Autarquias e das Fundações Municipais e da Resolução nº 350, de 04 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Araguaína/TO;

CONSIDERANDO a solicitação dos servidores efetivos estáveis para concessão de progressão vertical por merecimento, nos termos do Processo Administrativo nº 185/2023;

CONSIDERANDO que após o tramitar junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal de Araguaína ficou atestado que os servidores abaixo preencheram todos os requisitos previstos para concessão de Progressão Vertical nos termos do artigo 17 da Resolução nº 350, de 04 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Vertical aos servidores abaixo relacionados por preencherem todos os requisitos previstos no artigo 17 da Resolução nº 350, de 04 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Araguaína/TO, passando a progredir verticalmente em seu respectivo Grupo Operacional, conforme tabela abaixo:

GRUPO OCUPACIONAL II – NÍVEL MÉDIO – RESOLUÇÃO Nº 350/2018				
MAT.	NOME SERVIDOR (A)	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	PAD./REF. ATUAL	NOVO PAD./REF.
1065849	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA CATEGORIA "AB"	II - 3	III - 3
1065850	ANDRÉ SILVA MENDES	OFICIAL DE DILIGÊNCIAS	II - 3	III - 3
1065851	JANAYNA DE CARVALHO LEITE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II - 3	III - 3
1065847	NILMARA ALENCAR PIMENTEL ARAÚJO	TÉCNICO DA COORDENAÇÃO DE EXPEDIENTE	II - 3	III - 3
1065855	WELISNEY TEIXEIRA DA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II - 3	III - 3
GRUPO OCUPACIONAL III – NÍVEL SUPERIOR – RESOLUÇÃO Nº 350/2018				
1065853	MADSON ALVES MENDES	ANALISTA EM RECURSOS HUMANOS	II - 3	III - 3

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 169/2023

Araguaína/TO, 14 de junho de 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR EFETIVO RENAN MOURA DOS SANTOS, VIGILANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.323/1993 e do Decreto Municipal nº 376/2015;

CONSIDERANDO o Decreto 376, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta os critérios de concessão de licença-prêmio dos servidores efetivos no âmbito do Município de Araguaína;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação para gozo de licença-prêmio do servidor efetivo Renan Moura dos Santos, vigilante, matrícula nº 1012102, referente ao período aquisitivo de 01/09/2009 a 31/08/2014, nos termos do Processo Administrativo nº 167/2022;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 183/2022, de 04 de agosto de 2022 suspendeu o gozo da referida licença-prêmio no período de 1º de agosto de 2022 a 29 de agosto de 2022, 29 (vinte e nove) dias e determinou o retorno do servidor efetivo para cumprimento de escala de serviço por necessidade do serviço deste Poder Legislativo de Araguaína;

CONSIDERANDO que o referido servidor solicitou o gozo de licença-prêmio para o período de 1º de agosto de 2022 a 29 de agosto de 2022, 29 (vinte e nove) suspensas através da Portaria nº 183/2022, de 04 de agosto de 2022 por necessidade do serviço



ANO III - Nº 165 – 21 DE JUNHO DE 2023

deste Poder Legislativo em conformidade com a Lei Municipal nº 1.323/1993;

**R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER o gozo de LICENÇA-PRÊMIO ao servidor efetivo estável RENAN MOURA DOS SANTOS, vigilante, matrícula nº 1012102, referente ao período aquisitivo de 01/09/2009 a 31/08/2014, a partir do dia 1º de julho de 2023 a 29 de julho de 2023, 29 (vinte e nove) dias.

Art. 2º Determinar à Coordenação de Recursos Humanos para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 170/2023

Araguaína/TO, 16 de junho de 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GOZO DE FÉRIAS VENCIDAS, SUSPENSAS E LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.323/1993, Decreto Municipal nº 376/2015, Resolução nº 350/2018 e a Resolução nº 405/2023, 12 de junho de 2023;

CONSIDERANDO que os servidores efetivos estáveis solicitaram gozo de férias vencidas, suspensas e de licença-prêmio, nos termos do Processo Administrativo nº 193/2023;

**R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER gozo de FÉRIAS VENCIDAS E SUSPENSAS E DE LICENÇA-PRÊMIO, sem prejuízo da remuneração aos

servidores efetivos estáveis da Câmara Municipal de Araguaína abaixo relacionados, conforme segue:

I - ADRIANA RODRIGUES DA SILVA, Motorista - Categoria "AB", matrícula nº 1065849, conceder gozo de licença-prêmio referente ao período aquisitivo de 30/06/2017 a 29/06/2022, a partir de 18 de maio de 2023 a 15 de agosto de 2023, 90 (noventa) dias;

II – DANILO PEREIRA DAVID, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1065905, lotado junto a Superintendência, conceder gozo de licença-prêmio referente ao período aquisitivo 23/02/2018 a 22/02/2023 a partir de 31 de julho de 2023 a 28 de outubro de 2023, 90 (noventa) dias;

III – DARCIANA DA CONCEIÇÃO VIDAL PAIVA, Contador, matrícula nº 1065814, lotada junto a Diretoria Contábil, conceder gozo de férias suspensas referente aos períodos aquisitivos 17/04/2018 a 17/04/2019, 20 (vinte) dias suspensos; 17/04/2019 a 17/04/2020, 20 (vinte) dias suspensos; 17/04/2020 a 17/04/2021, 20 (vinte) dias suspensos e o gozo de licença-prêmio referente ao período aquisitivo 17/04/2017 a 16/04/2022, 90 (noventa) dias partir de 1º de junho de 2023 a 28 de outubro de 2023, 150 (cento e cinquenta) dias;

IV – FERNANDO DE SOUSA TAVARES, Técnico de Arquivo, Documentação e Reprodução, matrícula nº 1065828, lotado junto à Secretaria, conceder gozo de férias suspensa referente ao período aquisitivo 10/04/2020 a 10/04/2021, 30 (trinta) dias suspensos e o gozo de licença-prêmio referente ao período aquisitivo 10/04/2017 a 09/04/2022, 90 (noventa) dias partir de 1º de junho de 2023 a 28 de setembro de 2023, 120 (cento e vinte) dias;

V – FRANCISCO NETO DE CARVALHO, vigilante, matrícula nº 1065370, lotado junto ao Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos, conceder gozo de férias suspensas referente aos períodos aquisitivos 01/09/2020 a 01/09/2021, 20 (vinte) dias suspensos; 01/09/2021 a 01/09/2022, 20 (vinte) dias suspensos e o gozo de licença-prêmio referente ao período aquisitivo 01/09/2010 a 31/08/2015, 90 (noventa) dias e 01/09/2015 a 31/08/2020, 90 (noventa) dias a partir de 1º de junho de 2023 a 06 de janeiro de 2024, 220 (duzentos e vinte) dias;

VI – GUMERCINO ANTÔNIO DE AMORIM, Técnico em Compras, matrícula nº 1065860, lotado junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos Administrativos, conceder gozo de licença-prêmio referente ao período aquisitivo



ANO III - Nº 165 – 21 DE JUNHO DE 2023

17/08/2017 a 17/08/2022, 90 (noventa) dias a partir de 04 de junho de 2023 a 1º de setembro de 2023, 90 (noventa) dias;

VII – JOSÉ DENISSON PEREIRA RODRIGUES, Analista de Controle Interno, matrícula nº 1065903, lotado junto a Diretoria de Controle Interno, conceder gozo de férias suspensas referente aos períodos aquisitivos 28/02/2018 a 28/02/2019, 20 (vinte) dias suspensos; 28/02/2019 a 28/02/2020, 20 (vinte) dias suspensos; 28/02/2020 a 28/02/2021, 20 (vinte) dias; 28/02/2021 a 28/02/2022, 20 (vinte) dias suspensos; 28/02/2022 a 28/02/2023, 20 (vinte) dias e o gozo de licença-prêmio referente ao período aquisitivo 28/02/2018 a 28/02/2023, 90 (noventa) dias partir de 1º de junho de 2023 a 07 de dezembro de 2023, 190 (cento e noventa) dias;

VIII – MADSON ALVES MENDES, Analista em Recursos Humanos, matrícula nº 1065853, lotado junto a Coordenação de Recursos Humanos, conceder gozo de férias suspensas referente aos períodos aquisitivos 30/06/2017 a 29/06/2018, 20 (vinte) dias suspensos; 30/06/2018 a 29/06/2019, 20 (vinte) dias suspensos; 30/06/2019 a 29/06/2020, 20 (vinte) dias suspensos; 30/06/2020 a 29/06/2021, 10 (dez) dias suspensos; 30/06/2021 a 29/06/2022, 20 (vinte) dias suspensos e o gozo de licença-prêmio referente ao período aquisitivo 30/06/2017 a 29/06/2022, 90 (noventa) dias partir de 1º de junho de 2023 a 27 de novembro de 2023, 180 (cento e oitenta) dias;

IX – RENATO MOREIRA DOS SANTOS, Técnico de Áudio e Vídeo, matrícula nº 1065839, lotado junto a Superintendência, conceder gozo de férias vencidas referente aos períodos aquisitivos 22/05/2020 a 21/05/2021, 30 (trinta) dias; 22/05/2021 a 21/05/2022, 30 (trinta) dias; 22/05/2022 a 21/05/2023, 30 (trinta) dias e o gozo de licença-prêmio referente ao período aquisitivo 22/05/2017 a 21/05/2022, 90 (noventa) dias partir de 03 de julho de 2023 a 29 de dezembro de 2023, 180 (cento e oitenta) dias;

X – ROSIRENE CARDOSO LIMA SANTOS, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1012602, lotada junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos Administrativos, conceder gozo de licença-prêmio referente aos períodos aquisitivos 01/09/2010 a 31/08/2015, 90 (noventa) dias; 01/09/2015 a 31/08/2020, 90 (noventa) dias a partir de 1º de junho de 2023 a 27 de novembro de 2023, 180 (cento e oitenta) dias;

Art. 2º Determinar à Coordenação de Recursos Humanos para que proceda com as anotações devidas para controle administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 171/2023

Araguaína/TO, 16 de junho de 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO EM  
COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e Resolução nº 386/2023, de 05 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o Senhor JUSCICLEIDE DE OLIVEIRA LEITE, inscrito no CPF nº 010.194.691-02 para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador com lotação junto ao Gabinete do Vereador Terciliano Gomes Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de junho 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.





ANO III - Nº 165 – 21 DE JUNHO DE 2023

Portaria nº 172/2023

Araguaína/TO, 16 de junho de 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e Resolução nº 386/2023, de 05 de janeiro de 2023.

**R E S O L V E:**

Art. 1º NOMEAR a Senhora RÚBIA FERREIRA LIMA, inscrita no CPF nº 019.650.901-76 para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador com lotação junto ao Gabinete do Vereador Ygor Sousa Cortez.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de junho 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 174/2023

Araguaína/TO, 16 de junho de 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO EM COMISSÃO NA ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016, Resolução nº 386/2023, de 05 de janeiro de 2023 e a Resolução nº 400/2023, de 03 abril de 2023 que dispõe sobre a regulamentação e do Regimento Interno da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Araguaína;

**R E S O L V E:**

Art. 1º NOMEAR a Senhora FABRÍCIA MODESTO SIMÃO, inscrita no CPF nº 698.214.104-72 para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente da Escola do Legislativo com lotação junto a Diretoria da Escola do Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 175/2023

Araguaína/TO, 19 de junho de 2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO SUBSTITUTO, ALTERAÇÃO DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO E MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE LICITAÇÕES INSTAURADOS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,



ANO III - Nº 165 – 21 DE JUNHO DE 2023

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Resolução nº 272, de 02 de junho de 2009 e;

CONSIDERANDO que a nomeação da Comissão Permanente de Licitações - CPL foi designada através da Portaria nº 008/2023, de 02 de janeiro de 2023 composta pelos seguintes servidores: Renato Nogueira Rêgo, Presidente, Francisco Neto de Carvalho, Secretário e Wesley Rafael Oliveira Moreira, Membro, conforme determina o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Portaria nº 063/2023, de 08 de fevereiro de 2023, passando a ser gerida pelos servidores: Renato Nogueira Rêgo, Presidente, Francisco Neto de Carvalho, Secretário e Rosirene Cardoso Lima Santos, Membro e o Pregoeiro e Equipe de Apoio foi legalmente designada através da Portaria nº 009/2023, de 02 de janeiro de 2023: Francisco Neto de Carvalho, Pregoeiro Oficial, Renato Nogueira Rêgo, Equipe de Apoio ao Pregoeiro e Wesley Rafael Oliveira Moreira, Equipe de Apoio ao Pregoeiro, alterada pela Portaria nº 062/2023, de 08 de fevereiro de 2023, passando a ser composta pelos servidores Francisco Neto de Carvalho, Pregoeiro Oficial, Renato Nogueira Rêgo, Equipe de Apoio ao Pregoeiro e Rosirene Cardoso Lima Santos, Equipe de Apoio ao Pregoeiro, conforme determina o artigo 3º, Inciso IV § 1º e 2º da Lei nº 10.520/2002, e;

CONSIDERANDO que o servidor efetivo estável Francisco Neto de Carvalho, vigilante, matrícula nº 1065370, lotado junto ao Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos estará em gozo de férias suspensas referente aos períodos aquisitivos 01/09/2020 a 01/09/2021, 20 (vinte) dias suspensos; 01/09/2021 a 01/09/2022, 20 (vinte) dias suspensos e o gozo de licença-prêmio referente ao período aquisitivo 01/09/2010 a 31/08/2015, 90 (noventa) dias e 01/09/2015 a 31/08/2020, 90 (noventa) dias a partir de 1º de junho de 2023 a 06 de janeiro de 2024, 220 (duzentos e vinte) dias e a servidora Rosirene Cardoso Lima Santos, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1012602, lotada junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos Administrativos estará em gozo de licença-prêmio referente aos períodos aquisitivos 01/09/2010 a 31/08/2015, 90 (noventa) dias; 01/09/2015 a 31/08/2020, 90 (noventa) dias a partir de 1º de junho de 2023 a 27 de novembro de 2023, 180 (cento e oitenta) dias;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo estável WESLEY RAFAEL OLIVEIRA MOREIRA, Técnico em Licitações, matrícula nº 1065815, sem prejuízo de suas atribuições para substituir o servidor efetivo estável FRANCISCO NETO DE CARVALHO das atribuições de PREGOEIRO OFICIAL e o servidor efetivo estável ADEILSON VELOSO DE ABREU, Técnico de Almoxarifado e Patrimônio, matrícula nº 1065827 para substituir a servidora efetiva estável ROSIRENE CARDOSO LIMA SANTOS, Equipe de Apoio ao Pregoeiro em eventuais julgamentos de Processos Administrativos de Licitações instaurados pelo Poder Legislativo de Araguaína até 31 de dezembro de 2023, passando a integrar como Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio ao Pregoeiro os seguintes servidores, conforme segue:

Pregoeiro Oficial: WESLEY RAFAEL OLIVEIRA MOREIRA;

Equipe de Apoio: ADEILSON VELOSO DE ABREU;

Equipe de Apoio: RENATO NOGUEIRA RÊGO.

Art. 2º Designar o servidor efetivo estável ADEILSON VELOSO DE ABREU, Técnico de Almoxarifado e Patrimônio, matrícula nº 1065827, sem prejuízo de suas atribuições para substituir o servidor efetivo estável FRANCISCO NETO DE CARVALHO das atribuições de SECRETÁRIO DA CPL e a servidora efetiva JESANA SOARES DIAS, Agente Administrativo, matrícula nº 1066379 para substituir a servidora efetiva estável ROSIRENE CARDOSO LIMA SANTOS das atribuições de MEMBRO DA CPL em eventuais julgamentos de Processos Administrativos de Licitações instaurados pelo Poder Legislativo de Araguaína até 31 de dezembro de 2023, passando a integrar como Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Secretário e Membro da CPL, os seguintes servidores, conforme segue:

Presidente da CPL: RENATO NOGUEIRA RÊGO;

Secretário da CPL: ADEILSON VELOSO DE ABREU;

Membro da CPL: JESANA SOARES DIAS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2023, revogando-se as disposições contidas na Portaria nº 008/2023, de 02 de janeiro de 2023, Portaria nº 009/2023, de 02 de janeiro de 2023, Portaria nº 62/2023, de 08 de fevereiro de 2023 e a Portaria nº 63/2023, de 08 de fevereiro de 2023.

ANO III - Nº 165 – 21 DE JUNHO DE 2023

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 176/2023

Araguaína/TO, 19 de junho de 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO EM  
COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e Resolução nº 386/2023, de 05 de janeiro de 2023.

**R E S O L V E:**

Art. 1º NOMEAR o Senhor RUAN GUIMARÃES DE SOUSA, inscrito no CPF nº 071.264.481-47 para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador com lotação junto ao Gabinete do Vereador Marcos Antônio Duarte da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº183/2023

CONCORRÊNCIA Nº002/2023

A Câmara Municipal de Araguaína/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados do ramo que realizará Licitação, na Modalidade: Concorrência, do Tipo: Melhor Técnica e Preço, nº 002/2023, Sessão Pública de licitação para o dia 09 de agosto de 2023, quarta-feira, às 09h30min, no Departamento de Compras e Licitações, localizado no 2º Piso da Câmara Municipal de Araguaína, situado na Rua das Mangueiras, nº 10, Palácio Darcy Marinho, centro, Araguaína – TO, objetivando a contratação de 01(uma) Agência de Publicidade especializada na prestação de serviços de publicidade para divulgação de atos, programas, serviços e campanhas da Câmara Municipal de Araguaína, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo, o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, bem como, atividades complementares pertinentes, conforme consta no Termo de Referência e no Edital de Licitação. O Edital de Licitação, Termo de Referência e seus respectivos Anexos estarão à disposição dos interessados no site oficial da Câmara Municipal de Araguaína: [www.araguaina.to.leg.br](http://www.araguaina.to.leg.br) e/ou no endereço mencionado a cima, no horário oficial de funcionamento deste Poder Legislativo de Araguaína (07:30 às 13:30). Informações, esclarecimentos pelo telefone (63) 3416-0408 e/ou pelo e-mail: oficial da CPL: [licitacao@araguaina.to.leg.br](mailto:licitacao@araguaina.to.leg.br)

Araguaína/TO, 20 de junho de 2023.

RENATO NOGUEIRA RÊGO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Matrícula nº1066451

